



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
BR 465 – KM -07 – Centro – Seropédica, CEP 23890-000
Telefone: (21)2682-1617 – Homepage: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcv/>
E-mail: cpgcv@ufrj.br, cpgcvufrj@gmail.com

EDITAL N° 009/2025 PPGCV/UFRRJ

**PROCESSO SELETIVO DINTER DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS DA UFRRJ**

O Colegiado Executivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) faz saber aos interessados que em Reunião Ordinária ocorrida em **04 de novembro de 2024** aprovou este edital **DINTER** de seleção para o ano de 2026. No período de **10 de novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao programa em nível de **DOUTORADO**, para início no **primeiro semestre de 2026**.

Este edital está vinculado ao Projeto de Cooperação entre Instituições, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Universidade de Vassouras para oferecimento de uma turma de doutoramento (1º semestre/2026) e visa especificamente a atender os seus objetivos.

**1. SOBRE O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**

O PPGCV é um programa nota 6 na CAPES pertencente à Grande Área da Ciência Agrárias, Área de Medicina Veterinária.

As linhas de pesquisa do PPGCV são:

Bioecologia, Diagnóstico e Controle de Patógenos de Importância em Medicina Veterinária

Descrição: Estudos sobre a biologia e ecologia de agentes infecciosos e parasitários. Descrição e redescritção de espécies. Estudo dos mecanismos de transmissão e disseminação, incluindo as espécies de importância zoonótica. Atualização e

desenvolvimento de métodos de diagnóstico. Avaliação e desenvolvimento de métodos, técnicas e meios utilizados no controle integrado.

Processo Saúde-Doença em Medicina Veterinária.

Descrição: Estudo da etiopatogenia, da epidemiologia, dos meios de diagnóstico e das medidas preventivas, visando a elaboração de estratégias de controle de enfermidades que afetam animais de produção, companhia e silvestres.

Biotecnologia e Inovação Tecnológica em Medicina Veterinária

Descrição: Elaboração de investigações tecnológicas com foco no desenvolvimento de produtos e processos com aplicação na nutrição animal, segurança dos alimentos, diagnóstico, métodos terapêuticos e profiláticos de agentes parasitos e microbianos de relevância para a veterinária, assim como a farmacologia, além da conservação da biodiversidade.

2. PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O público alvo do PPGCV é constituído principalmente por Médico Veterinário, Zootecnista, Biólogo e Farmacêutico com formação generalista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes à sua área de atuação e que está capacitado para trabalhar nas áreas de ensino, de pesquisa e do setor terciário, relacionadas com o diagnóstico, epidemiologia e controle de patógenos que provocam doenças em animais de companhia e de produção, e seus desdobramentos na saúde única, com uma conjunção dos métodos clássicos com os mais modernos, de acordo com a realidade brasileira, mas com uma visão internacionalizada dos avanços e de desenvolvimento interdisciplinar e transdisciplinar do ensino e da pesquisa.

Como objetivo primordial do Projeto de Cooperação entre Instituições está a necessidade de formação continuada, especialmente em termos de pós-graduação *stricto sensu*, dos egressos atuantes na região de abrangência da Universidade de Vassouras, capacitando e formando recursos humanos, **através da qualificação destes egressos notadamente para os cursos da área das Ciências Veterinárias**, potencializando o curso de Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária. Com o objetivo de ampliar a o Projeto de Cooperação entre Instituições, além dos egressos do Mestrado em Diagnóstico em Medicina Veterinária estarão habilitados para concorrer a este edital os egressos do Mestrado em Ciências Ambientais da Universidade de Vassouras que se encaixarem no público-alvo do PPGCV.

3. VAGAS

Serão oferecidas **2 (duas) vagas**, não havendo compromisso, por parte do PPGCV, com o preenchimento total das mesmas.

4. PRAZO PARA INSCRIÇÕES

Período: 10 de novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site da UFRRJ via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGGA), através do endereço https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

Observação: Antes de efetivar a inscrição o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o(a) orientado(a) pretendido(a) para verificar se o(a) mesmo(a) possui vaga para novos(as) discentes (Anexo I, disponível no <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcv/>). Após entendimentos preliminares com o(a) possível orientador(a) e **de posse da carta de aceite** emitida pelo(a) mesmo(a) (Anexo II, disponível no <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcv/>) o(a) futuro(a) candidato(a) prosseguirá com todas as etapas para se submeter à avaliação e seleção.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os(as) candidatos(as) devem juntá-los em um ÚNICO ARQUIVO PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos(às) candidatos(as) que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no presente edital de doutorado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória e procedimento para a inscrição no processo de seleção para candidatas(as) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema:

5.1.1 Preencher formulário de ficha de inscrição no SIGAA.

5.1.2. Anexar em formato PDF, Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração/atestado de conclusão de curso. Os(As) candidatas(as) deverão nomear o arquivo como “Diploma de Mestrado”

5.1.3. Anexar em formato PDF, Cópia do Histórico Escolar da Graduação e mestrado. Os candidatos deverão nomear o arquivo como “Histórico Escolar Graduação e Mestrado”.

5.1.4. Anexar em formato PDF, Carta de aceite assinada pelo(a) pretendo(a) orientador(a) no caso de aprovação no processo seletivo. Consultar Anexo I para docentes com vagas (usar modelo do Anexo II disponível no <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcv/>). Os candidatos deverão nomear o arquivo como “Carta de Aceite”.

5.1.5. Anexar em formato PDF, Cópia digitalizada do Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição. Através de guia de recolhimento da União que poderá ser emitida diretamente pela página eletrônica da Receita Federal (<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>), unidade gestora: 153166, gestão 15240, código de recolhimento 28830-6, número de referência: ano, competência: mês/ano, vencimento: dia/mês/ano, CPF do(a) candidato(a), valor: R\$ 100,00). Os(As) candidatas(as) deverão nomear o arquivo como “Comprovante Pagamento”.

5.1.6. O(a) candidato(a) que desejar isenção da taxa de inscrição deverá preencher e assinar o anexo XI a fim de confirmar a situação de carência econômica e/ou a dos membros de seu grupo familiar. O(A) candidato(a) perderá o direito à inscrição /matrícula no caso de identificação de fraude, falsidade ou omissão de informação. A documentação deverá ser enviada para o e-mail selecaoppgcv@ufrj.br com o título DINTER - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO. **As solicitações deverão ser enviadas até o dia 21/11/2025. O resultado será enviado para o e-mail do candidato no dia 25/11/2025.**

5.1.7. Anexar em formato PDF, Documentos de identificação pessoal. Cópia digitalizada de documento(s) de identificação pessoal: Carteira de Identidade e CPF. Os(As) candidatas(as) deverão nomear o arquivo como “Documento Identificação”.

5.1.8. Anexar em formato PDF, Currículo preenchido pelo(a) candidato(a)

conforme modelo disponível no Anexo III e nomear o arquivo com a palavra currículo seguida do nome completo do(a) candidato(a).

Observação: O currículo deverá seguir o modelo apresentado no anexo III. A documentação de comprovação do currículo deverá seguir a ordem do Barema de pontuação conforme modelo (Anexo IV). Os documentos de comprovação curricular deverão ser digitalizados em formato PDF no mesmo arquivo do currículo (anexar arquivo no sistema SIGAA). Comprovação do currículo fora da ordem do Barema não serão consideradas para efeito de pontuação, sendo atribuída nota ZERO.

5.1.9. Anexar em formato PDF, Barema preenchido pelo(a) candidato(a) em planilha do Excel disponibilizada no <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcv/>.

5.1.10. Anexar em formato PDF, Projeto de tese: seguindo as normas da ABNT, contendo obrigatoriamente: Título em Português, Inglês, Espanhol; Resumo em Português, Inglês, Espanhol; Introdução; Objetivo(s); Hipótese(s); Justificativa; Material e Métodos; Originalidade da Proposta; Impactos Esperados (Científico, Tecnológico, Social, Ambiental e Econômico); Exequibilidade Física e Financeira; Cronograma; Referências. Máximo: 20 páginas A4 excluindo a folha de rosto, espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman 12. O escopo do projeto deverá atender aos assuntos pertinentes às linhas de pesquisa do orientador e do Programa (vide <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcv/>). Com relação ao escopo do projeto, atentar para relevância e aderência às linhas de pesquisa do Programa. Os(As) candidatos(as) deverão nomear o arquivo pdf como “Projeto de tese”.

Observação: Os critérios de avaliação da proposta de projeto de pesquisa estão listados no Anexo V deste edital.

5.2 Observações Importantes

5.2.1. O PPGCV não se responsabilizará por falhas na internet durante o envio (quedas de energia elétrica ou intempéries podem afetar o funcionamento da Internet), assim recomenda-se não deixar o procedimento para a última hora.

5.2.2. O(A) candidato(a) poderá solicitar à coordenação por e-mail (selecaoppgcv@ufrj.br) o cancelamento de inscrição para a substituição por nova inscrição, desde que dentro do prazo e com tempo hábil para a realização do cancelamento.

5.2.3. O sistema online não aceitará inscrições ou documentos enviados fora do prazo.

5.2.4. Após o envio de toda a documentação pelo sistema online, será gerado um número de inscrição com um código verificador, que deve ser impresso. Este é o comprovante de inscrição do(a) candidato(a).

5.2.5. A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

5.2.6. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

5.2.7. Os valores gastos com taxa de inscrição e envio da documentação não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGCV e será designada pelo Colegiado Executivo.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

O PPGCV não garante a concessão de recursos financeiros para a realização dos projetos de teses.

6.1. Comissão de seleção

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes indicados no Anexo IV deste edital.

6.2. Etapas do processo de seleção

O processo de seleção será dividido em três (3) fases/etapas, conforme detalhado a seguir:

- i. Homologação das inscrições: esta etapa tem **caráter eliminatório** e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente atendida pelo(a) candidato(a). Candidatos(as) que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.
- ii. Avaliação de Projeto de Dissertação (máximo 10 pontos), com **caráter eliminatório**. O(A) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos será eliminado(a). Os critérios de avaliação da proposta de projeto estão disponíveis no Anexo V.
- iii. Análise de *Curriculum Vitae* (máximo 10 pontos) com **caráter classificatório** (modelo no Anexo III e critérios de avaliação no Anexo VI).

Observação: Todas as avaliações serão pontuadas na escala de 0 a 10. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente com base na média aritmética da prova de títulos e avaliação do projeto. Cada proposta será avaliada por dois avaliadores. Havendo diferença da nota igual ou superior a 2,0 (dois) pontos, a proposta será submetida a um terceiro avaliador, excluindo a menor nota.

6.3. Cálculo da média final

O cálculo da média final de cada candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (A1 + A2) / 2$$

na qual A1 = nota do projeto;

A2 = nota do currículo.

Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) compõem lista de espera e podem ser chamados(as) em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPG poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um novo edital.

Observação: Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º) maior pontuação na proposta de projeto;

2º) maior pontuação na prova de títulos;

3º) candidato(a) com maior idade.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES GERAIS	DATA
Lançamento do edital e Início das inscrições	10/11/2025
Prazo para solicitar isenção de taxa de inscrição	21/11/2025
Envio do resultado do pedido de isenção	25/11/2025
Encerramento das inscrições	09/01/2026
Homologação das inscrições	14/01/2026
Recurso contra indeferimento inscrição	15/01/2026
Publicação do recurso contra indeferimento inscrição	16/01/2026
Avaliação das propostas de projetos e títulos	17/01 a 20/02/2025
Divulgação das notas de projeto e títulos	23/02/2026

Recurso contra as notas de projeto e títulos	24/02/2026
Análise dos recursos contra as notas de projeto e títulos	25 e 26/02/2026
Publicação do Resultado	09/03/2026
Recurso contra o Resultado	10/03/2026
Publicação do Resultado Recurso contra o Resultado	11/03/2026
Publicação do Resultado Final	12/03/2026

8. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

8.1. Pela característica deste edital não serão concedidas bolsas de estudo.

9. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos(as) candidatos(as) diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso. As datas estão indicadas no item 7. A publicação será no SIGAA e na página eletrônica do PPGCV. Não serão fornecidas informações relacionadas com os resultados ou possíveis recursos por telefone.

10. MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) realizar-se-á em período a ser comunicado pela Secretaria do PPGCV.

A matrícula será realizada através do SIGAA.

A matrícula daqueles(as) ingressantes com vínculo empregatício só poderá ser realizada mediante entrega de documento de liberação por vinte horas para se dedicar ao Curso.

No primeiro período de curso o(a) discente deve cursar em disciplina (s) um mínimo de 90h.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, **não sendo aceita a alegação de desconhecimento.**

OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÃO ELIMINADOS(AS). DESTACA-SE QUE O(A) PRETENSO(A) ORIENTADOR(A) NÃO PODERÁ INDICAR UM NÚMERO DE CANDIDATOS(AS) SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS

DISPONIBILIZADAS A ELE(A), CONFORME CONSTA NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Os(As) candidatos(as) que no ato da inscrição **não tiverem concluído o curso de mestrado**, poderão apresentar declaração de previsão de defesa anterior ao ato da matrícula, assim como histórico provisório ou declaração de créditos.

O PPGCV não garante a concessão de recursos financeiros para a realização dos projetos de tese.

A lista de candidatos(as) cujas inscrições forem aceitas será publicada no SIGAA e na página eletrônica do Curso até o dia 14 de janeiro de 2026. Da impugnação do processo de homologação da inscrição caberá recurso, que deverá ser impetrado pelo SIGAA na área do candidato no dia 15 de janeiro de 2026. O resultado do recurso será publicado no SIGAA e na página eletrônica do Curso até o dia 16 de janeiro de 2026.

A Comissão de Seleção para este processo está listada no Anexo IV.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado Executivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, Instituto de Veterinária – UFRRJ, BR 465 - Km 7, CEP: 23.897-000 – Seropédica – RJ, Fax/Fone: +55 21 2682-1617, E-mail: cpgcv@ufrj.br e cpgcvufrj@gmail.com,
<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcv/>

12. LISTA DE ANEXOS

ANEXO I DOCENTES COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2026

ANEXO II MODELO DE CARTA DE ACEITE ORIENTADOR

ANEXO III MODELO CURRÍCULO

ANEXO IV COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO V CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE DISSERTAÇÃO

ANEXO VI PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Seropédica, 04 de novembro de 2025.

Thaís Ribeiro Correia Azevedo
Coordenadora - PPGCV/UFRRJ

ANEXO I

DOCENTES COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2026

Docente	Vagas
Huarrisson Azevedo Santos	1
Shana de Matos de Oliveira Coelho	1
Thaís Ribeiro Correia Azevedo	1

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE ACEITE ORIENTADOR

Eu, _____, professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da UFRRJ, aceito orientar o(a) candidato(a) _____, no nível de _____, a partir de **março de 2026**, caso o mesmo seja selecionado conforme os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGCV para ingresso neste Programa.

Data

Assinatura (gov.br)

ANEXO III

MODELO CURRÍCULO

1. Atividades Acadêmicas

- 1.1 Bolsa de Iniciação Científica (CNPq, FAPERJ, FAPUR)
- 1.2 Iniciação Científica Voluntária
- 1.3 Bolsa de Monitoria
- 1.4 Monitoria voluntária exercida
- 1.5 Bolsa de Extensão
- 1.6 Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico
- 1.7 Curso de Especialização de interesse nas áreas de pesquisa do PPGCV – 360 horas
- 1.8 Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PPGCV (presencial ou online)
- 1.9 Participação eventos científicos (congressos, seminários, simpósios, ciclos de palestras, workshop)
- 1.10 Mestrado na área e áreas afins de Ciências Veterinárias
- 1.11 Residência na área e áreas afins de Ciências Veterinárias
- 1.12 Estágios não curriculares na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
- 1.13 Membro Representante de Estudantes de Graduação ou Pós-graduação em Comissões/Colegiados
- 1.14 Participação em atividades de extensão: grupos de estudos, projetos, programas, organização de eventos
- 1.15 Participação em palestra avulsa (presencial ou online)

2. Produção Científica e Tecnológica

- 2.1 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **JCR >2,5**
- 2.2 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **1,5 ≥ JCR ≤ 2,5**
- 2.3 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **1,0 ≥ JCR < 1,5**
- 2.4 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **0,5 ≤ JCR < 1,0**
- 2.5 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **JCR < 0,5**
- 2.6 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **sem JCR**
- 2.7 Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
- 2.8 Resumos Apresentados em Eventos Científicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico
- 2.9 Publicação de Livro como autor

- 2.10 Publicação de Capítulo de Livro e demais autores
- 2.11 Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
- 2.12 Patentes depositada na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
- 2.13 Patente concedida na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
- 2.14 Patente licenciada na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
- 2.15 Prêmios obtidos em Eventos Científicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde

3. Experiência Profissional relacionada às Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde

- 3.1 Trabalho Remunerado
- 3.2 Palestras ministradas ou equivalentes, participação em bancas de conclusão de curso
- 3.3 Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Ensino Técnico, Médio, Ensino Superior, Especializações
- 3.4 Orientações e/ou co-orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico
- 3.5 Orientação e/ou preceptoria em cursos de especialização na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
- 3.6 Consultoria a órgãos oficiais na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
- 3.7 Participação em Convênios/Contrato (Parceria com empresas públicas ou privadas)
- 3.8 Participação em projetos de pesquisa financiados por instituições públicas ou privadas

ANEXO IV

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Bruna de Azevedo Baêta (Presidente)

Bruno Ricardo Soares Alberigi da Silva

Claudia Bezerra da Silva

Fabio Barbour Scott

Guilherme Marcondes Klafke

Huarrisson Azevedo Santos

Isabele da Costa Angelo

Julio Israel Fernandes

Lucia Helena Pinto da Silva

Maristela Peckle Peixoto

Melissa Carvalho Machado do Couto Chambarelli

Patrícia Fampa Negreiros Lima

Patrícia Silva Golo

Raquel de Oliveira Simões

Shana de Mattos de Oliveira Coelho


Thaís Ribeiro Correia Azevedo

Wendell Marcelo de Souza Perinotto

Yara Peluso Cid

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

SELEÇÃO PARA INGRESSO 2026					 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS <small>IV UFRRJ</small>
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO					
Candidato(a):					
DISSERTAÇÃO () TESE ()					
Título do Projeto:					
Avaliador(a):					
Critérios					Valor
1	O objetivo central da proposta é original? Está claramente estabelecido? A hipótese formulada revela domínio do tema? (1.5)				
	Inadequado - 0	Regular - 0.5	Bom - 1.0	Excelente - 1.5	
2	Consistência do embasamento teórico-conceitual e da revisão de literatura. (1.5)				
	Inconsistente - 0	Regular - 0.5	Bom - 1.0	Excelente - 1.5	
3	Delimitação e contextualização do objeto e dos objetivos da pesquisa. (1.5)				
	Inadequado - 0	Regular - 0.5	Bom - 1.0	Excelente - 1.5	
4	Os impactos esperados (Científico, Tecnológico, Social, Ambiental e Econômico) estão claramente definidos? (1.5)				
	Inadequado - 0	Regular - 0.5	Bom - 1.0	Excelente - 1.5	
5	A metodologia está clara e compreensível? A abordagem metodológica está adequada? Quando pertinente o delineamento estatístico proposto está compatível? (2.0)				
	Inadequado - 0	Regular - 1.0	Bom - 1.5	Excelente - 2.0	
6	Atualidade, pertinência e adequada organização das referências bibliográficas. (0.5)				
	Inadequado - 0	Médio - 0.25	Bom - 0.5		
7	Qualidade e clareza geral da redação e coerência interna do texto. (0.5)				
	Inadequado - 0	Razoável - 0.25	Bom - 0.5		
8	Relevância e aderência à(s) linha(s) de pesquisa(s) do curso. (0.5)				
	Inadequado - 0	Razoável - 0.25	Bom - 0.5		
9	Adequação do orçamento e exequibilidade do cronograma de atividades. (0.5)				
	Inadequado - 0	Razoável - 0.25	Bom - 0.5		
TOTAL					0
PARECER:					

ANEXO VI

PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

BAREMA - SELEÇÃO PPGCV INGRESSO 2026					
1. Atividades Acadêmicas					
Atividades	Pontuação	Cálculo			
		Quantidade	Calculado	Obtido	
1.1	Bolsa de Iniciação Científica (CNPq, FAPERJ, FAPUR)	5,0 pts/semestre	máx. 20 pts	0	0
1.2	Iniciação Científica Voluntária	3,0pts/semestre	máx. 12 pts	0	0
1.3	Bolsa de Monitoria	5,0 pts/semestre	máx. 10pts	0	0
1.4	Monitoria voluntária exercida	2,5 pts/semestre	máx. 10pts	0	0
1.5	Bolsa de Extensão	1,0 pts/mês	máx. 10pts	0	0
1.6	Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico	10 pts	máx.10 pts	0	0
1.7	Curso de Especialização de interesse nas áreas de pesquisa do PPGCV – 360 horas	10 pts/curso	máx. 10 pts	0	0
1.8	Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PPGCV (presencial ou online)	0,5 pts/20 horas	máx.10 pts	0	0
1.9	Participação eventos científicos (congressos, seminários, simpósios, ciclos de palestras, workshop)	0,5 pts/evento	máx. 10 pts	0	0
1.10	Mestrado na área e áreas afins de Ciências Veterinárias	20 pts	max. 20 pts	0	0
1.11	Residência na área e áreas afins de Ciências Veterinárias	20 pts	max. 20 pts	0	0
1.12	Estágios não curriculares na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	0,1 pt/mês	max. 10 pts	0	0
1.13	Membro Representante de Estudantes de Graduação ou Pós-graduação em Comissões/Colegiados	1,0 pt/mês	max. 10 pts	0	0
1.14	Participação em atividades de extensão: grupos de estudos, projetos, programas, organização de eventos	1,0 pt/atividade	max 5 pts	0	0
1.15	Participação em palestra avulsa (presencial ou online)	0,1 pt/palestra	max 2 pts	0	0
Total (Item 1) (Máx. 30 pontos) (N1)				0	0
2. Produção Científica e Tecnológica					
Atividades	Pontuação	Cálculo			
		Quantidade	Calculado	Obtido	
2.1	Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - JCR >2,5	5,0 pts/artigo	max. 40 pts	0	0
2.2	Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - 1,5 ≥ JCR ≤ 2,5	4,0 pts/artigo	max. 30 pts	0	0
2.3	Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - 1,0 ≥ JCR < 1,5	3,0 pts/artigo	max. 20 pts	0	0
2.4	Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - 0,5 ≤ JCR < 1,0	2,0 pts/artigo	max. 10 pts	0	0
2.5	Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - JCR < 0,5	1,0 pts/artigo	max. 10 pts	0	0
2.6	Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - sem JCR	0,5 pts/artigo	max. 5 pts	0	0
2.7	Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	1,0pt/resumo	max. 10 pts	0	0
2.8	Resumos Apresentados em Eventos Científicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico	0,5 pts/resumo	max. 15 pts	0	0
2.9	Publicação de Livro como autor	5,0 pts/livro	max. 10 pts	0	0
2.10	Publicação de Capítulo de Livro e demais autores	2,5 pts/capítulo	max. 5 pts	0	0
2.11	Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	1,0 pt/trabalho	max. 5 pts	0	0
2.12	Patentes depositada na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	5,0 pts/patente	max 20 pts	0	0
2.13	Patente concedida na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	10,0 pts/patente	max 20 pts	0	0
2.14	Patente licenciada na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	20,0 pts/patente	max 20 pts	0	0
2.15	Prêmios obtidos em Eventos Científicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	1,0 pt/prêmio	max. 3,0 pts	0	0
Total (Item 2) (Máx. 40 pontos) (N2)				0	0
3. Experiência Profissional relacionada às Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde					
Atividades	Pontuação	Cálculo			
		Quantidade	Calculado	Obtido	
3.1	Trabalho Remunerado	0,3 pts/mês	max. 10 pts	0	0
3.2	Palestras ministradas ou equivalentes, participação em bancas de conclusão de curso	1 ponto	max. 10 pts	0	0
3.3	Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Ensino Técnico, Médio, Ensino Superior, Especializações .	0,1 ponto/hora	máx. 15 pts	0	0
3.4	Orientações e/ou co-orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico	1 ponto/orientado	máx. 10 pts	0	0
3.5	Orientação e/ou preceptoria em cursos de especialização na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	1 ponto/semestre	máx. 10 pts	0	0
3.6	Consultoria a órgãos oficiais na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	2,5 pts/consultoria	máx. 10 pts	0	0
3.7	Participação em Convênios/Contrato (Parceria com empresas públicas ou privadas)	2,0 pts/participação	max. 10 pts	0	0
3.8	Participação em projetos de pesquisa financiados por instituições públicas ou privadas	2,0 pts/participação	max. 20 pts	0	0
Total (Item 3) (Máx. 30 pontos) (N3)				0	0
NOTA FINAL = (N1+N2+N3)				0	0
APÓS PREENCHER SELECIONE A TABELA E IMPRIMA EM PDF COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: MODO RETRATO, MARGENS ESTREITAS E AJUSTAR A IMPRESSÃO A PÁGINA.					

OBS: A Nota Final será normalizada para 10 pontos.